

# Diário Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE

2023 – 3 páginas

Caldeirão Grande / BA – Terça-feira, 02 de maio de 2023

## SUMÁRIO

- **DECRETO N° 65/2023**



Documento assinado  
digitalmente por: DataGov  
Soluções em Tecnologia Ltda  
CNPJ 10.982.913/0001-04



Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande  
Praça Deputado Edgar Pereira, 109, Centro  
44750-000 – Caldeirão Grande / BA

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Caldeirão Grande / BA - Disponível no site do município  
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.



## DECRETO Nº 65/2023, DE 02 DE MAIO DE 2023.

### ALTERA A COMPOSIÇÃO DO PODER PÚBLICO E MANTÉM OS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS PARA O BIÊNIO 2023-2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhes confere na Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS Nº 017 de 12 de junho de 2018.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Altera membros do poder público e mantém os representantes da sociedade civil que compõe o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o biênio abril 2023 a abril 2025, conforme tabela de representação abaixo:

#### CONSELHEIROS DO CMAS

SOCIEDADE CIVIL			
Nº	NOME	CARGO	ENTIDADE
01	Daura Alves da Silva	Titular	Beneficiários do SUAS
02	Silvana dos Santos	Suplente	Beneficiários do SUAS
03	Deneval dos Santos	Titular	Associação do Leite - APEMPROLEC
04	Demilson dos Santos	Suplente	Associação do Leite – APEMPROLEC
05	Edetrudes Fagundes	Titular	Sindicato dos Trabalhadores Rurais
06	Sirleide Jesus dos Santos	Suplente	Sindicato dos Trabalhadores Rurais
07	João Domingos Pereira dos Santos	Titular	Associação de Produtores Rurais de Ouricuri
08	Edízia Simões Guimarães	Suplente	Associação de Produtores Rurais de Ouricuri
PODER PÚBLICO			
Nº	NOME	CARGO	ENTIDADE
09	Diana Santos de Almeida	Titular	Sec. Mun. De Assistência Social
10	Ana Claudia Gonçalves da Cruz	Suplente	Sec. Mun. De Assistência Social
11	Bianca Bezerra Santana	Titular	Sec. Mun. de Saúde
12	Laecio Silva da Silva	Suplente	Sec. Mun. de Saúde
13	Mailde Rocha de Oliveira	Titular	Sec. Mun. de Educação
14	Bruno Vitorino da Silva	Suplente	Sec. Mun. de Educação
15	Anderson Matos de Almeida	Titular	Sec. Mun. de Administração e Finanças
16	Diego Araújo Vieira	Suplente	Sec. Mun. de Administração e Finanças

Prefeitura municipal de Caldeirão grande Praça Deputado Edgar Pereira, nº 109 – Centro – Caldeirão Grande – BA CEP: 44750-000 / Tel: 74 3634-2263 / CNPJ: 13.913.355/0001-13



**Art. 2º** - O Exercício da função de conselheiros é considerado serviço público e não será remunerado.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Caldeirão Grande, BA, 02 de maio de 2023.

CÂNDIDO PEREIRA DA GUIRRA FILHO  
Prefeito Municipal

Prefeitura municipal de Caldeirão grande Praça Deputado Edgar Pereira, nº 109 – Centro –  
Caldeirão Grande – BA CEP: 44750-000 / Tel: 74 3634-2263 / CNPJ: 13.913.355/0001-13

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Caldeirão Grande / BA - Disponível no site do município  
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.